



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ: 04.232.049/0001-20
AV. Carolina, 297 – Centro – Fone (99) 3577-1272
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA.
Email: camaraparnarama@gmail.com

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 – CPL/CMP
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
CONTRATANTE: CÂMARA DE PARNARAMA/MA
CONTRATADO: FALCAO & BENVINDO ADVOGADOS ASSOSSIADOS CNPJ nº
15.753.525/0001-75
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DOS
SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE ATUAÇÃO CONSULTIVA E CONTENCIOSA
EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA/MA,
COMPREENDO EMISSÃO DE PARECERES; APOIO TÉCNICO; REPRESENTAÇÃO
JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL NO ÂMBITO DOS TRIBUNAIS E DEMAIS ÓRGÃOS JUDICIAIS
OU ADMINISTRATIVOS; COM PRESENÇA DE PROFISSIONAL NA SEDE DESTA CASA
LEGISLATIVA, CASO NECESSÁRIO E MEDIANTE PRÉVIO AVISO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 QUE ENTRE SI
REALIZAM O MUNICÍPIO DE PARNARAMA/MA E A
EMPRESA FALCAO & BENVINDO ADVOGADOS
ASSOSSIADOS CNPJ nº 15.753.525/0001-75, QUE
TEM POR OBJETO O FIM ADIANTE ESPECIFICADO,
NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS A SEGUIR
AJUSTADAS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.232.049/0001-20, com sede na Av. Carolina, nº 297, Centro, em Parnarama/MA, neste ato representado pelo S.r. Joãoilson Soares Carvalho, brasileira, casada, vereadora, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 000070998696-3 SSP MA e inscrita no CPF nº 879.800.963-04, residente e domiciliada em Parnarama/MA.

CONTRATADA: FALCAO & BENVINDO ADVOGADOS ASSOSSIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.753.525/0001-75, sediada na Av. Jockey Clube nº 299, Salas 1205 e 1206, cep 64.049-240, Bairro Jóquei, em Teresina/PI, neste ato representada pelo Sr. Valmir Martins Falcão Sobrinho, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 226.465.903-34, residente e domiciliado(a) em Teresina/PI.

Os Contratantes, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas adiante esposadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ: 04.232.049/0001-20
AV. Carolina, 297 – Centro – Fone (99) 3577-1272
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA.
Email: camaraparnarama@gmail.com

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato firmado entre as partes, considerando ter havido interesse recíproco entre as partes envolvidas, nos termos previstos em cláusula da avença original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Por meio do presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses.

Acaso a despesa eventualmente se estenda para o exercício financeiro subsequente, esta será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada pelo Contratante na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta da Câmara de Parnarama/MA, devidamente assegurados por dotação orçamentária análoga a descrita na avença originalmente celebrada.

Acaso a despesa eventualmente se estenda para o exercício financeiro subsequente, esta será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada pelo Contratante na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

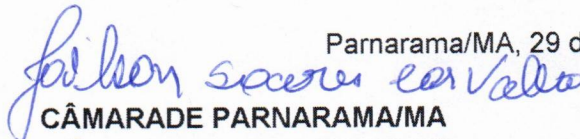
O presente termo de aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no art. 107, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial ajustado entre as partes.

E, para firmeza e validade do pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes supra mencionadas e pelas testemunhas abaixo.

Parnarama/MA, 29 de dezembro de 2025.



CÂMARA DE PARNARAMA/MA
JOÍLSON SOARES CARVALHO
Presidente da Câmara de Vereadores
Contratante

VALMIR MARTINS
FALCAO SOBRINHO

Assinado de forma digital por
VALMIR MARTINS FALCAO SOBRINHO
Dados: 2025.12.29 10:18:17 -03'00'

FALCAO & BENVINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ nº 15.753.525/0001-75
Sr. Valmir Martins Falcão Sobrinho
Contratada



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ: 04.232.049/0001-20
AV. Carolina, 297 – Centro – Fone (99) 3577-1272
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA.
Email: camaraparnarama@gmail.com

Testemunhas:

01 – Nome:
CPF:

02 – Nome:
CPF: